

Nomeia Flávio Antonio Simões Diretor-Executivo Interino

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

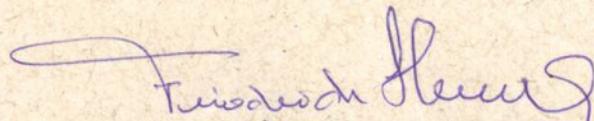
Considerando o Art. 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”, e

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Executivo de acordo com a Resolução CA-AGEVAP nº 29 de 03 de julho de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Sr. Flávio Antônio Simões, Coordenador Técnico desta Associação, para o cargo de Diretor Executivo Interino da AGEVAP, pelo período necessário aos procedimentos de escolha do novo Diretor-Executivo, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP